



PORTARIA n.º 55/2026, de 30 de setembro de 2026.

“Nomeia membro para o cargo vago de Vice-Diretor do Departamento Campeiro de Vice-Diretor do Departamento de Eventos do MTG/SC.”

O PRESIDENTE DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – MTG/SC, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem os Arts. 51, § 2º e 55, incisos II e III do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a vacância formal do cargo de Vice-Diretor do Departamento Campeiro decorrente da Portaria nº 53/2026/MTG-SC;

CONSIDERANDO a vacância formal do cargo de Vice-Diretor do Departamento de Eventos decorrente da Portaria nº 54/2026/MTG-SC;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente de nomear substituto para cargo vago da Diretoria Executiva estabelecida no Art. 51, § 2º do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que os nomeados cumprem com os requisitos estatutários inerentes à conduta, formação tradicionalista (CFor) e idoneidade, previstos nos Arts. 5º, alínea "I", item 1, e 34 do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS**, portador IT-MTG/SC n. 981, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Departamento Campeiro da Diretoria Executiva do MTG/SC..

Art. 2º. Nomear a Sra. **MELISSA ANDRES SCHONS**, portadora IT-MTG/SC n. 19506, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Eventos da Diretoria Executiva do MTG/SC.



Art. 3º. O mandato dos ora nomeados estender-se-á pelo período remanescente da atual gestão (2026–2029), nos termos estatutários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages (SC), 30 de setembro de 2026.

**DAVI FRANCISCO
PRAZERES
JUNIOR:038251659
14**

Assinado de forma digital por DAVI
FRANCISCO PRAZERES JUNIOR:03825165914
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=37743132000113, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=DAVI FRANCISCO PRAZERES
JUNIOR:03825165914
Dados: 2026.09.30 15:53:43 -03'00'

Davi Francisco Prazeres Junior

Presidente da Diretoria Executiva do MTG/SC

**ISOCLEY
BOSSI**

Assinado digitalmente por ISOCLEY
BOSSI
DN: cn=ISOCLEY BOSSI, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=isocley@ecadvogados.com.br
Data: 2026.09.30 17:03:44 -03'00'

De acordo: